

dado em mês de licença. O Tribunal declarou-se eisnt
da comemoração feita pelo seu Presidente da Câmara sobre
a renúncia do Prefeito de Campo Belo, seu Chefe de Par-
tes Moreira, e da concessão de Lic. Prefeita, em virtude da
regra, para assumir aquelas funções, julgamentos: Feitos
diversos no 43/55 - Belo Horizonte. Julgamentos: Provedor
de Minas Gerais. Relator: des. Manoel Nery. Não atendeu a
requisição, em face das disposições do Estatuto do Fun-
cionário Civil da União, no que diz respeito de funcionários
municípios. Feitos diversos 46/55 de NAP - P. N. E. Julgamentos:
Câmara Municipal. Relator: des. Nery. Provedor de
contas apresentadas. - Terminado o julgamento dos feitos,
pelo o trabalho o do Conselho Fiscal que preside, entre
outros, de agradecer a desobediência de presidente.
cas e após que se foram dispensadas de acordo o
dileto sei que envio ao Tribunal e que envio de
leitura. Portanto, em nome, o des. Presidente e o P.
após fatos, além agradecer o valioso auxílio prestado
do do P. N. E. pelo do Conselho Fiscal e do seu seu
apresentando ao seu colegas, ao seu Procurador Eleitoral,
ao seu chefe do interior do Estado e aos funcionários
da casa, em de suas festas e feliz 1957. Associação a
toda: suas homenagens o Ministério Público, para a
de seu digno representante, de maneira bem agradável.
toda suas honras, de maneira a ser o, para
então, favor a respeito da que vai no seu assado.
Margarida de Moraes - Desembargador Presidente

— Presidente. —